PORTARIA N° 774/2012, DE 6 DE JULHO DE 2012

Concede licença remunerada, para atividade política, ao Servidor Marco Antônio Gonçalves Mendes Wanrowsky.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando, ainda, o disposto no inciso VI do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, e na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e alterações posteriores, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA, para atividade política, ao Servidor

MARCO ANTÔNIO GONÇALVES MENDES WANROWSKY

cadastro funcional nº 2778, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Medicina, de 5 de julho a 22 de outubro de 2012.

Blumenau, 6 de julho de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO